



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR **HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA** e outros.

RELATORA: VEREADORA **ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ**.

RELATÓRIO:

O nobre Vereador **Humberto Antonio da Rocha**, apoiado pelos ilustres Vereadores **José Lucio de Aguiar** e **Thiago Damião Lopes**, apresentou ao plenário deste Poder Legislativo para análise e aprovação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2026, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 05/05/2026 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme faculta o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA**, conforme lhe faculta o inciso XIII, do art. 49 do Regimento Interno, designou a mim, Vereadora **ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O nobre Vereador **Humberto Antonio da Rocha**, apoiado pelos ilustres Vereadores **José Lucio de Aguiar** e **Thiago Damião Lopes**, apresentou ao plenário deste Poder Legislativo para análise e aprovação o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2026**, visando conceder o Título de "**CIDADÃO CONCEIÇOENSE**" à Srª. **Juliana Lacerda de Oliveira** e ao Senhor **Flávio Nascimento**





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Mareto Júnior e o Título de “**CIDADÃO BENEMÉRITO**” aos Senhores **Deputado Federal Evair Vieira de Melo, Deputado**

Estadual José Esmeraldo de Freitas e Sr. **Sandro Heleno Gomes de Souza**.

As honrarias citadas antes serão entregues aos homenageados ou aos seus representantes, em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser convocada para esse fim.

Os autores justificaram a matéria, conforme exige o art. 115, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria atende as normas estabelecidas no Regimento Interno (art. 37, 39 e 60), que diz que compete estas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento se pronunciarem acerca da legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Constata-se que o Artigo 122, § 3º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, dispõe que:

“**Art. 122.** Os projetos serão de resolução, decreto legislativo e de lei.

3º Os projetos de decreto legislativo destinam-se a regular a matéria de competência da Câmara Municipal, que não disponha, integralmente, sobre assunto de sua economia interna, tais como:

VII – concessão de título de cidadão ou qualquer outro tipo de honraria;

De acordo com **Art. 219**, do Regimento Interno da Câmara Municipal, através do Decreto Legislativo, aprovado em votação secreta, por dois terços dos membros da Câmara Municipal, poderá ser concedida título de Cidadão Honorário **ou qualquer outra honraria ou homenagem** à personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas da honraria.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Dispõe o **Parágrafo único** do art. 219 antes citado, que o projeto de concessão de títulos honoríficos deverá ser subscrito, no mínimo por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara e, observadas as demais formalidades regimentais.

Como visto a concessão de honorarias é da competência da Câmara Municipal e já está regulamentada na forma prevista nos artigos 219 e 220 do Regimento interno.

Diante ao exposto, esta relatora é pela **legalidade, constitucionalidade e aprovação** do referido Projeto de Decreto Legislativo, nos termos em que foi redigido.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026**, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos do parecer da Ilustre Relatora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 06 de maio de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ-.....RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

CLEBER ANTONIO MARETTO.....COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO-.....COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR-.....COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

MAYCON GLEIDSON SILVA CRUZ-COM A RELATORA





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

(Documento assinado eletronicamente)

SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA-..COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

SAULO MARETO-.....COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

THIAGO DAMIÃO LOPES-.....COM A RELATORA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003500350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Sérgio Paulo Batista de Souza** em 11/05/2026 12:25
Checksum: **317FD4EDC5A6CC282EBDB98095246E7229BB59415E89946D86A1DE109B2E57A3**

Assinado eletronicamente por **Saulo Mareto** em 11/05/2026 12:43
Checksum: **465ABCC7F398B442CDB8F809400C43A2382CB6E1CA6E6D65DB60E2FFD2E49AD8**

Assinado eletronicamente por **Cleber Antonio Mareto** em 11/05/2026 14:20
Checksum: **9FF335349953C8F63CCD22488FCAD5B36B9990E9C4D8684D80E0F7C1B47B805A**

Assinado eletronicamente por **Maycon Gleidson Silva da Cruz** em 12/05/2026 09:36
Checksum: **3686021F837B7DCBA84B31386DDE321FD7259EEEE4110125F89F5B7668A1BD31**

Assinado eletronicamente por **José Lúcio Aguiar** em 12/05/2026 09:37
Checksum: **96DB4E52ADEAC5007E3B9405728C140B4D6D6E44182A8CA5C71CE51A539975F0**

Assinado eletronicamente por **Francisco Saulo Belisário** em 12/05/2026 10:25
Checksum: **B38ECE29A9648EFA8F1813C5E6D34D92D038F33EA1093B821FB5AA379BAFBB53**

Assinado eletronicamente por **Andreia Dalbó** em 12/05/2026 11:49
Checksum: **91B77F1789A851D6A1CDAE01F978BFB709F629D0E43BCB6AF404C3EE0BA5FEE8**

Assinado eletronicamente por **Thiago Viana** em 12/05/2026 14:10
Checksum: **98A213D84FDD4CD8D683D30B58EB505D6A1CCBAED62FE25809ECFA48FB9910C4**

